

AL Previdência

**Regime Próprio de Previdência dos
Servidores Públicos de Alagoas**

AL Previdência

AVALIAÇÃO ATUARIAL

Ano Base: 2011 Data Base:31/12/2010

Índice

1. Introdução.....	02
2. Origem e Data Base dos Dados.....	03
3. Estatísticas da Massa.....	04
4. Elenco dos Benefícios do Plano.....	12
5. Bases Financeiras e Biométricas.....	17
6. Dados Adicionais para Estudo Atuarial.....	19
7. Financiamento com Segregação de Massas.....	20
8. Fundo de Previdência.....	21
9. Fundo Financeiro.....	26
10. Fundo dos Militares.....	31
10. Parecer Atuarial.....	36

Anexos

- I. Provisões Matemáticas Previdenciárias
- II. Projeção Atuarial – Anexo XIII do RREO

1. INTRODUÇÃO

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção do **Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas**, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios descrito a seguir e critérios atuariais internacionalmente aceitos, com base em dados cadastrais fornecidos.

Os resultados apresentados contemplam as mudanças paramétricas do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a implementação dos dispositivos das Emendas Constitucionais 20, 41 e 47 e as normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência, presentes na Portaria MPS nº 403/2008.

Para análise dos resultados apurados nesta Avaliação faz-se necessário conhecer as hipóteses, premissas e metodologia de cálculo, que se encontram aqui descritas.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, mediante ofício do RPPS, conforme previsto no §1º, artigo 5º da Portaria MPS nº 403 de 10 de dezembro de 2008.

2. ORIGEM E DATA BASE DOS DADOS

Esta avaliação considera como participantes do plano previdenciário, os servidores ativos e inativos, titulares de cargo efetivo do Poder Executivo de **Alagoas** e seus dependentes legais.

Os dados cadastrais fornecidos pelo **AL Previdência**, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de Dezembro de 2010.

Para avaliação dos dados, o cadastro dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial, foram comparados com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação. Os principais tópicos analisados foram:

Cadastro de Ativos

- Número de Servidores;
- Data de Nascimento;
- Data de admissão no Estado;
- Remuneração.

Cadastro de Aposentados e Pensionistas

- Número de Inativos;
- Data de Nascimento;
- Benefício.

Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

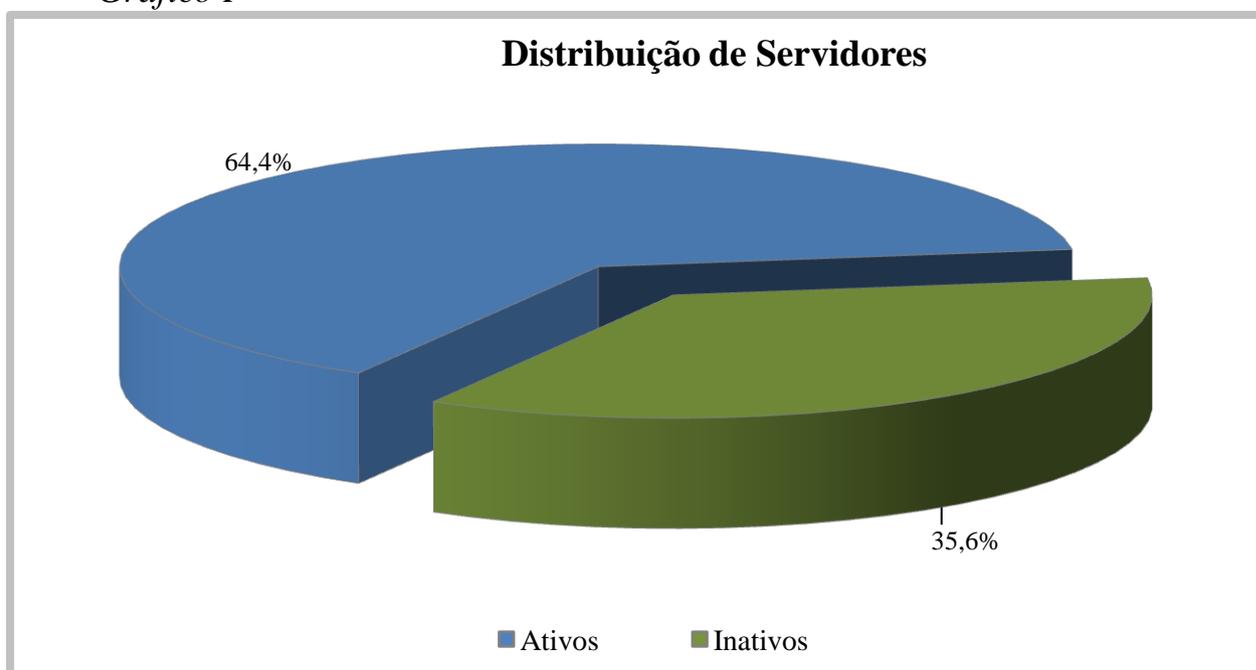
3. ESTATÍSTICAS DA MASSA

3.1. Médias Gerais dos Servidores Ativos e Inativos – Grupo Total

31/12/2010

Item	Ativos	Inativos	Total
Nº. de Servidores	41.788	23.082	64.870
Remuneração/Benefício Médio (R\$)	1.938,07	2.604,99	2.175,37

Gráfico I



O gráfico acima demonstra que a proporção atual entre servidores ativos e inativos. Esta proporção tende a reduzir-se ao longo do tempo devido à entrada de servidores na inatividade.

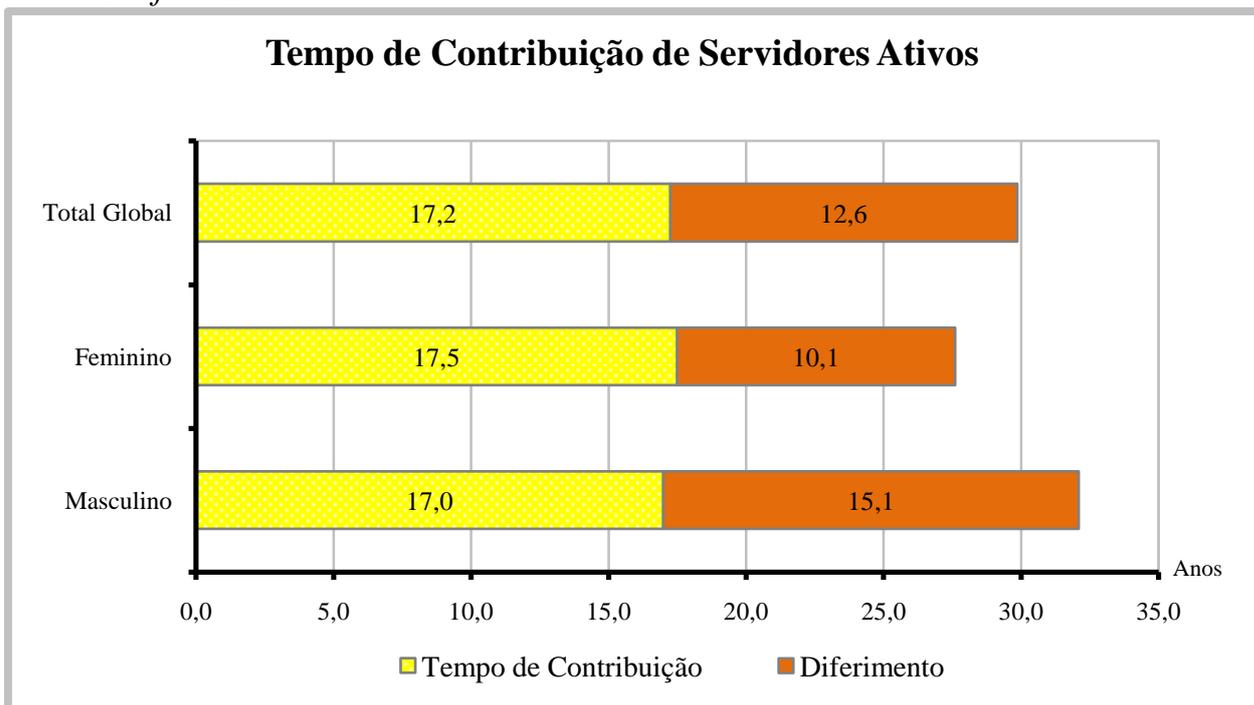
3.2. Médias Gerais dos Servidores Ativos – Grupo Total

31/12/2010

Item	Masculino	Feminino	Total
Nº. de Servidores	21.025	20.763	41.788
Idade Média	42,8	45,6	44,2
Tempo de INSS Anterior	1,4	1,6	1,5
Tempo de Serviço Público	15,6	15,8	15,7
Tempo de Serviço Total	17,0	17,5	17,2
Diferimento Médio (*)	15,1	10,1	12,6
Remuneração Média (R\$)	2.263,22	1.608,81	1.938,07

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com as exigências para aposentadoria

Gráfico II



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

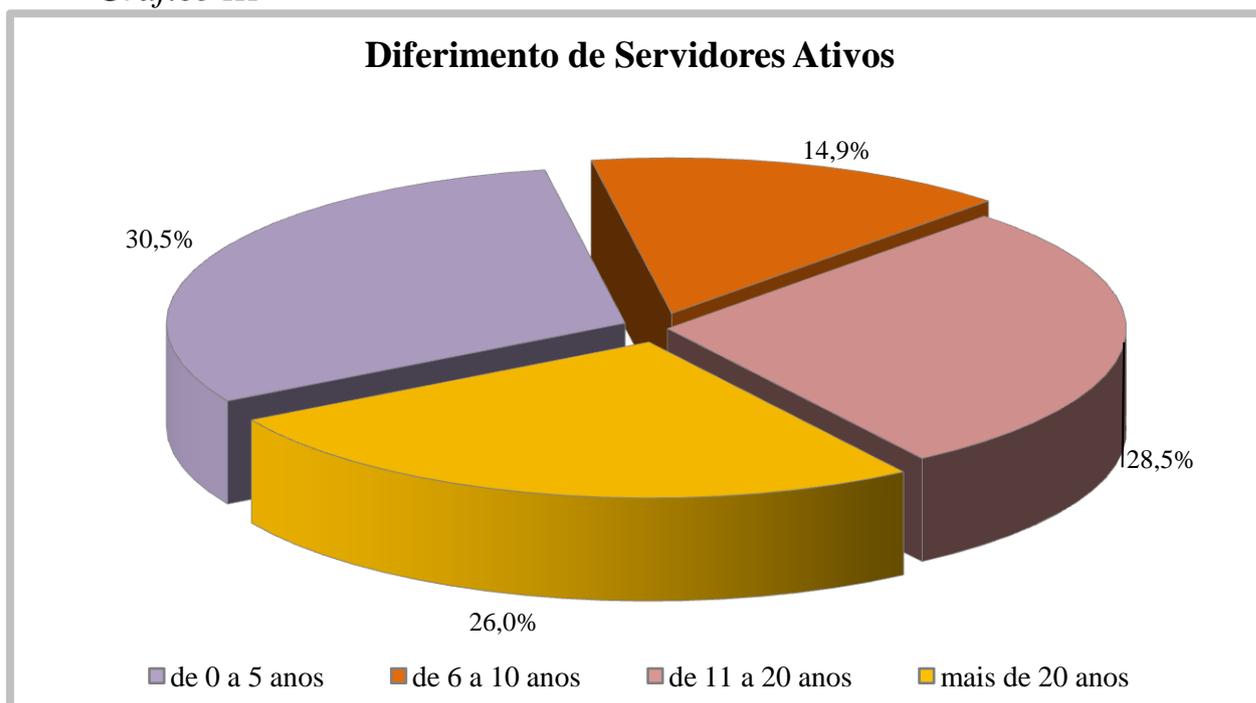
3.3. Médias dos Servidores Ativos Iminentes

31/12/2010

Item	Masculino	Feminino	Total
Nº. de Servidores	649	4.615	5.264
Idade Média	62,5	57,1	57,8
Tempo de Serviço Total	33,1	29,5	29,9
Remuneração Média (R\$)	2.114,49	1.883,51	1.911,99

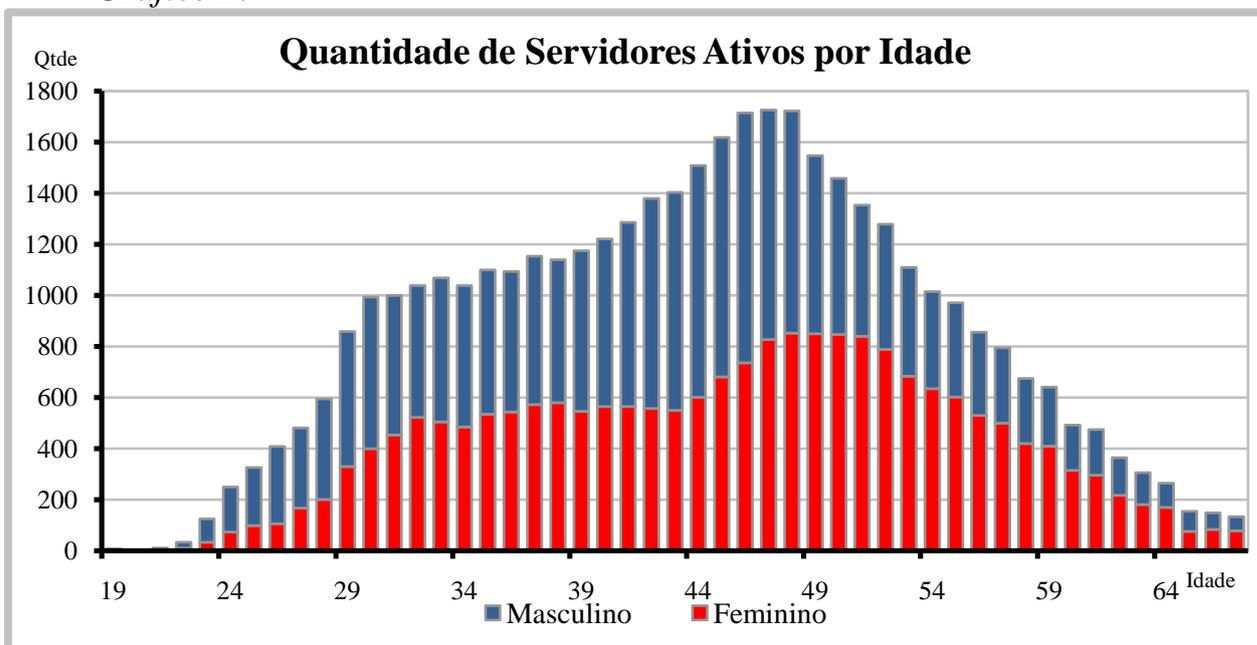
Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

Gráfico III



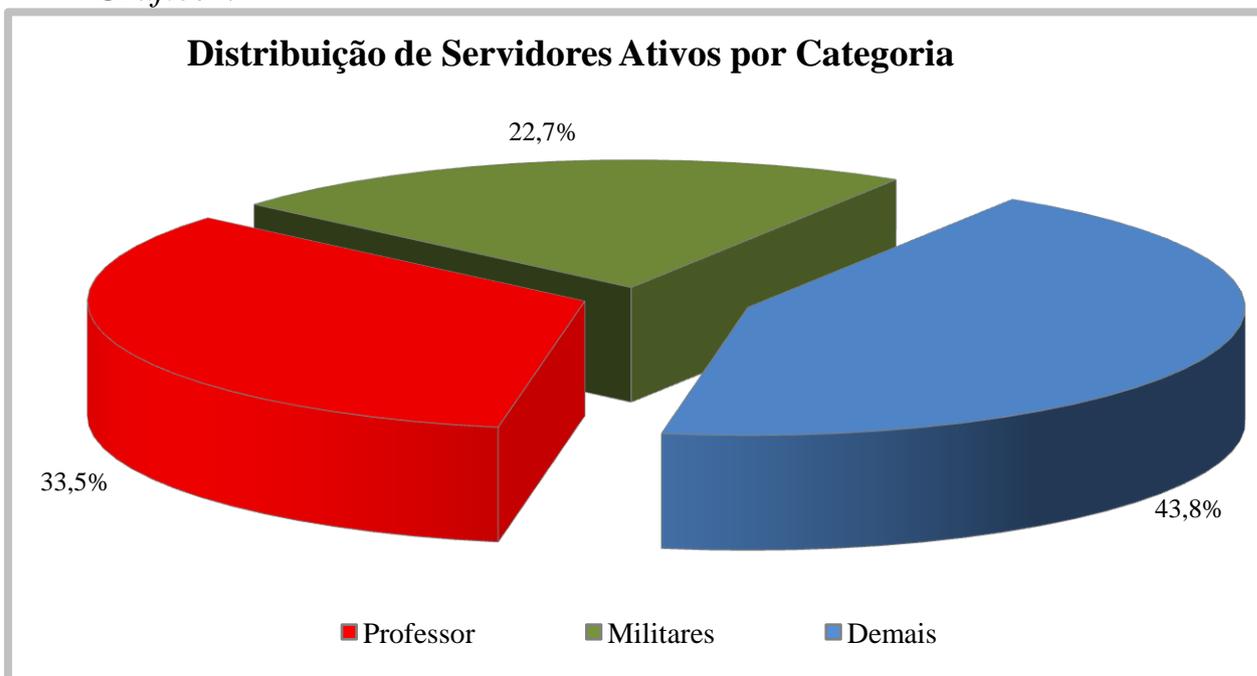
O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos segurados ativos em relação aos períodos de diferimento.

Gráfico IV



O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

Gráfico V



O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Poder Executivo, professores, militares e as demais.

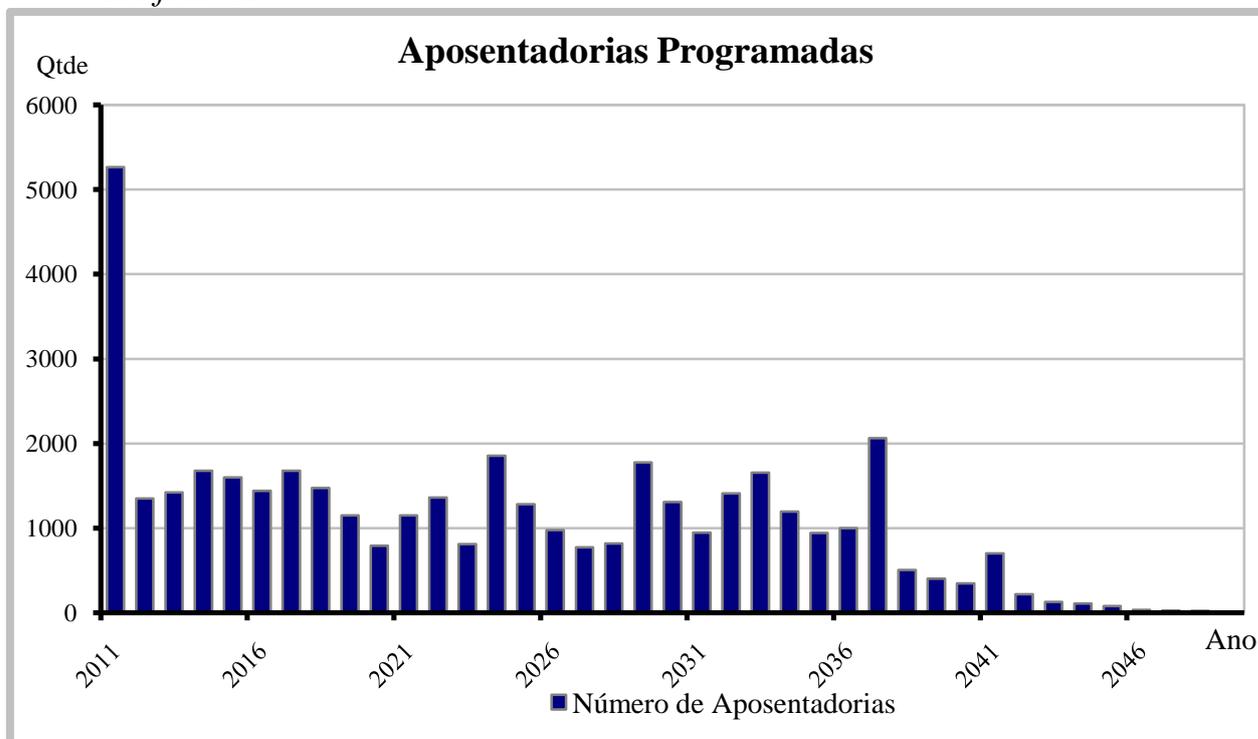
3.4. Aposentadorias Programadas (*)

31/12/2010

ANO	TIPO DE APOSENTADORIA				TOTAL ANO	GRUPO TOTAL REMANESCENTE
	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	IDADE e COMPULSÓRIA	PROFESSOR	MILITAR		
2011	1.468	1.254	2.481	61	5.264	36.524
2012	535	226	340	250	1.351	35.173
2013	568	202	367	286	1.423	33.750
2014	706	208	422	343	1.679	32.071
2015	642	203	185	568	1.598	30.473
2016	564	262	138	477	1.441	29.032
2017	551	217	27	883	1.678	27.354
2018	516	231	44	683	1.474	25.880
2019	521	233	17	379	1.150	24.730
2020	332	253	19	190	794	23.936
2021	355	279	13	504	1.151	22.785
2022	300	329	8	723	1.360	21.425
2023	200	380	2	231	813	20.612
2024	130	422	911	391	1.854	18.758
2025	94	384	774	32	1.284	17.474
2026	170	356	426	25	977	16.497
2027	105	374	266	30	775	15.722
2028	96	400	234	89	819	14.903
2029	64	417	1.054	241	1.776	13.127
2030	56	351	865	38	1.310	11.817
2031	131	322	454	39	946	10.871
2032	494	269	323	323	1.409	9.462
2033	473	232	280	670	1.655	7.807
2034	305	217	607	68	1.197	6.610
2035	376	176	349	43	944	5.666
2036	490	134	234	141	999	4.667
2037	520	112	149	1.284	2.065	2.602
2038	391	54	51	10	506	2.096
2039	283	62	42	15	402	1.694
2040	280	26	27	14	347	1.347
2041	224	9	32	437	702	645
2042	197	5	17	-	219	426
2043	117	8	2	-	127	299
2044	108	2	-	-	110	189
2045	79	-	-	-	79	110
2046	35	-	-	-	35	75
2047	28	-	-	-	28	47
2048	23	-	-	-	23	24
2049	11	-	-	-	11	13
2050	7	-	-	-	7	6
2051	1	-	-	-	1	5
2052	5	-	-	-	5	-
2053	-	-	-	-	-	-
Total	12.551	8.609	11.160	9.468	41.788	-

(*) Previsão das aposentadorias programadas do atual grupo de servidores ativos, sem reposição de massa.

Gráfico VI



A tabela anterior e o gráfico acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

3.5. Médias Gerais dos Servidores Aposentados e Pensionistas

31/12/2010

Tipo de Aposentadoria		Masculino	Feminino	Total
Aposentados	Nº. Servidores	6.103	10.857	16.960
	Idade Média	65	65	64,9
	Benef(R\$)	3.532,88	1.985,75	2.542,48
Pensionistas	Nº. Instituidores	1.049	5.073	6.122
	Nº. Beneficiários	1.112	5.725	6.837
	Idade Média	53,5	61,4	60,1
	Benef(R\$)	1.989,36	2.941,28	2.778,17
Total Geral	Nº. Servidores	7.152	15.930	23.082
	Idade Média	63,2	63,8	63,6
	Benef(R\$)	3.306,49	2.290,04	2.604,99

Gráfico VII

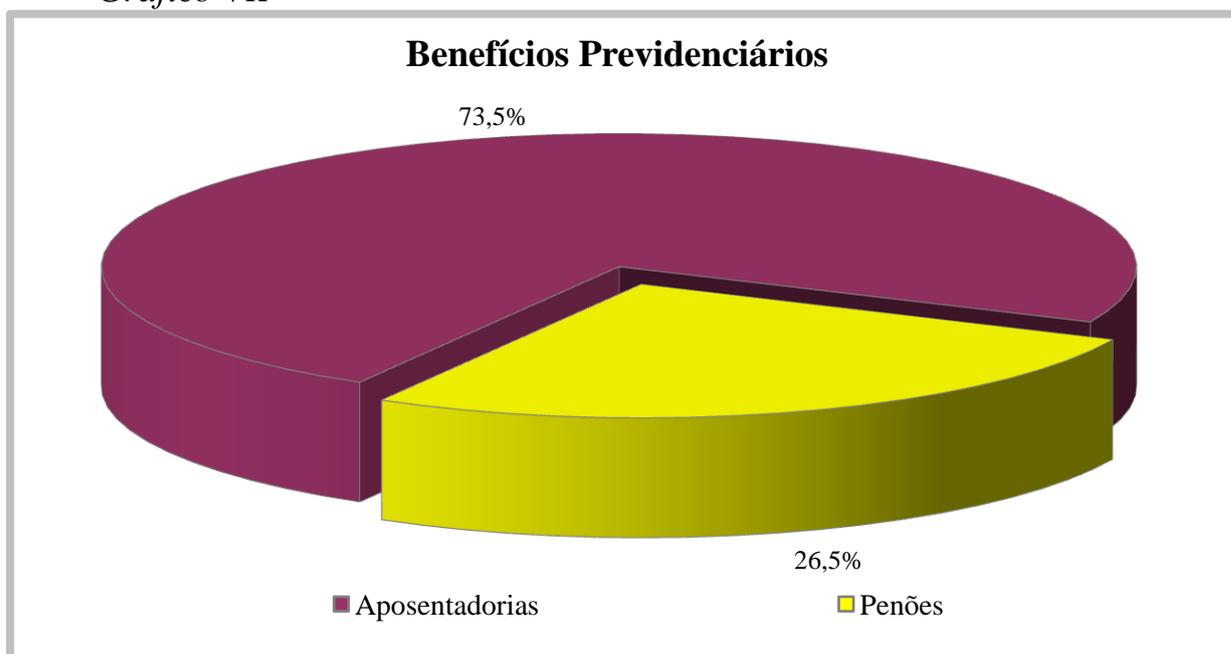
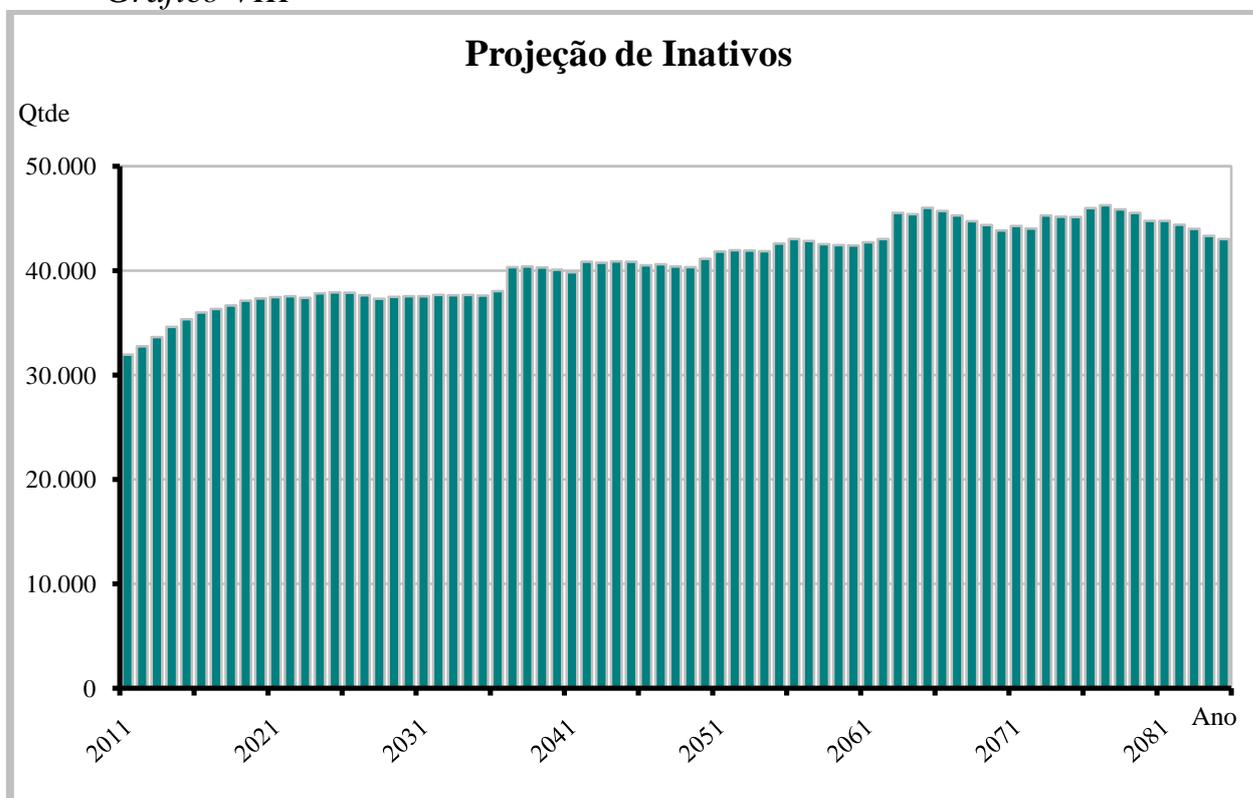


Gráfico VIII



Na página anterior, o gráfico demonstra a proporção para cada tipo de benefício do atual grupo de inativos do **AL Previdência**.

Acima temos a projeção do futuro número de benefícios já considerando os atuais inativos, os futuros benefícios de aposentadoria e pensão e também as futuras gerações de servidores vinculados ao **AL Previdência**.

4. ELENCO DOS BENEFÍCIOS DO PLANO

4.1. Aposentadorias:

4.1.1. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 1998 (E.C. nº 20, 16/12/98):

I) Idade e Tempo de Contribuição – Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+p anos

Mulher: 30+p anos

Sendo:

p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que contribuir além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Idade:

Homem: 53 anos

Mulher: 48 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$RMI = M_E - (D.K)$

M_E = Média das remunerações de contribuição

D = Desconto de 3,5% para quem completar as exigências para aposentar-se até 31/12/2005 e 5,0% para quem completar as exigências para aposentar-se após esta data.

K = Número de anos obtidos entre a diferença da idade de aposentadoria e 60 anos, se homem e 55 anos, se mulher.

II) Especial (Funções de Magistério) - Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+b+p anos

Mulher: 30+b+p anos

Sendo:

b = bônus de tempo de contribuição que o servidor professor acrescentará ao tempo já contribuído, obtido através da aplicação do fator de 1,20 para mulher ou 1,17 para o homem, ao tempo de contribuição cumprido até 16/12/98;

p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que contribuir além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = M_E - (D.K)$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

III) Idade e Tempo de Contribuição – Proventos Integrais (EC nº 47):

Contribuição Mínima:

Homem: 35+n anos

Mulher: 30+n anos

Sendo n= número de anos que o servidor contribuirá além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem.

Idade:

Homem: 60-n anos

Mulher: 55-n anos

Serviço Público: 25 anos

Carreira: 15 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial (EC nº 47):

$$RMI = P_A$$

Sendo:

P_A = Última remuneração no cargo efetivo

4.1.2. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 2003

(E.C. nº 41, 31/12/03):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = P_A$$

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = P_A$$

4.1.3. Entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Idade Mínima:

Homem: 55 anos

Mulher: 50 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

III) Por Idade:

Idade Mínima:

Homem: 65anos

Mulher: 60 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E \cdot TC/CP$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

TC = Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

CP = Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

IV) Compulsória:

Idade Mínima:

Homem: 70 anos

Mulher: 70 anos

$$RMI = M_E \cdot TC/CP$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

V) Aposentadoria por Invalidez:

Estar inválido – incapacitado para o trabalho

$$RMI = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

4.2. Pensões:

I) Pensão por Morte de Ativo:

Falecimento do servidor ativo

$$RMI = P_A$$

Se $P_A <$ teto de benefícios do INSS (T)

e

$$\text{RMI} = T + 70\% \cdot (P_A - T)$$

Se $P_A >$ teto de benefícios do INSS (T)

II) Pensão por Morte de Inativo:

Falecimento do servidor inativo

$$\text{RMI} = P_I$$

Se $P_I <$ teto de benefícios do INSS (T)

e

$$\text{RMI} = T + 70\% \cdot (P_I - T)$$

Se $P_I >$ teto de benefícios do INSS (T)

$P_I =$ Proventos na Inatividade

4.3. Auxílios:

I) Salário-família:

Possuir filho com idade de 0 a 14 anos
Possuir $P_A <$ R\$ 810,19

$$\text{RMI} = \text{R\$ } 27,64$$

se $P_A <$ R\$ 539,04

$$\text{RMI} = \text{R\$ } 19,48$$

se $\text{R\$ } 539,03 < P_A < 810,19$

II) Salário-maternidade:

Nascimento de filho
 $\text{RMI} = P_A$

III) Auxílio-doença:

Estar incapacitado para o trabalho
 $\text{RMI} = P_A$

IV) Auxílio-reclusão:

O servidor ativo deve estar recolhido à prisão e possuir dependente
Possuir $P_A <$ R\$ 810,19
 $\text{RMI} = P_A$

5. BASES FINANCEIRAS E BIOMÉTRICAS

5.1. Quanto aos Proventos e Remunerações dos Servidores:

As remunerações e os proventos informados dos servidores ativos e inativos, base de cálculo da presente avaliação, não sofreram acréscimo em relação à condição informada relativo a reposições de inflação.

5.2. Quanto ao cálculo da estimativa de compensação previdenciária com o INSS:

De acordo com a Lei nº. 9.796 de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Para os benefícios a conceder foi considerado como valor máximo de benefício a ser compensado com o INSS a média dos benefícios RGPS em out/2010, R\$ 689,58. Já para os atuais aposentados e pensionistas, apenas a compensação financeira já concedida e em pagamento.

5.3. Quanto às Despesas Administrativas:

Nesta avaliação não foi adotado carregamento para o custeio das Despesas Administrativas do **AL Previdência**. Esta despesa é paga pelo Governo do Estado adicionalmente às suas contribuições.

5.4. Regime Financeiro e Método de Financiamento:

Todos os benefícios previdenciários foram calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização e pelo Método de Financiamento de Idade de Entrada Normal. A escolha deste regime financeiro e deste método de financiamento justifica-se pela opção técnica em dar a maior segurança possível ao plano previdenciário.

5.5. Taxa de Juros e Desconto Atuarial: 6% ao ano

5.6. Tábuas Biométricas:

- a) Mortalidade Geral e de Inválidos (valores de q_x e q_x^i): IBGE-2008 (disponibilizada pela SPS em www.mps.gov.br/arquivos/office/3_091223-101527-414.xls)
- b) Entrada em Invalidez (valores de i_x): Álvaro Vindas;
- c) Mortalidade de Ativos (valores de q_x^{aa}): combinação das tábuas anteriores, pelo método de HAMZA;
- d) Composição média de família (H_x), obtida para idade, a partir de experiência da ACTUARIAL.

5.7. Demais Hipóteses Atuariais:

- a) O crescimento das remunerações utilizado foi de 3,00% ao ano, de acordo com estudo estatístico específico;
- b) A não aplicação de rotatividade para o grupo de servidores ativos vinculados ao RPPS justifica-se pela não adoção do critério de compensação previdenciária do mesmo em favor do RGPS, fato este que serviria para anular os efeitos da aplicação desta hipótese;
- c) Para cálculo das receitas e despesas futuras, não foram considerados efeitos de inflação;
- d) Para efeito de recomposição salarial e de benefícios, utilizou-se a hipótese de reposição integral dos futuros índices de inflação, o que representa o permanente poder aquisitivo das remunerações do servidor (fator de capacidade = 1);
- e) Utilizou-se a hipótese de Gerações Futuras, pela reposição integral da massa de ativos (1:1). Para cada servidor que se aposentar entrará um novo servidor nas mesmas condições de ingresso do servidor que se aposentou, inclusive com a remuneração posicionada na data de admissão pela curva salarial estabelecida nesta Avaliação.

6. DADOS ADICIONAIS PARA O ESTUDO ATUARIAL

Situação Atual Informada pelo **Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas:**

31/12/2010

Posição dos Investimentos do AL Previdência	
Total dos Direitos do Fundo de Previdência	5.256.372,71
Total dos Direitos do Fundo Financeiro	-
Total dos Direitos do Fundo dos Militares	-
Plano de Custeio em Vigor	
Estado – Contribuição Escalonada ao Fundo de Previdência	11,00%
Estado – Contribuição Normal Fundo Financeiro e dos Militares	22,00%
Servidores Ativos (todos os Fundos)	11,0%
Servidores Aposentados e Pensionistas (todos os Fundos) (*)	11,0%

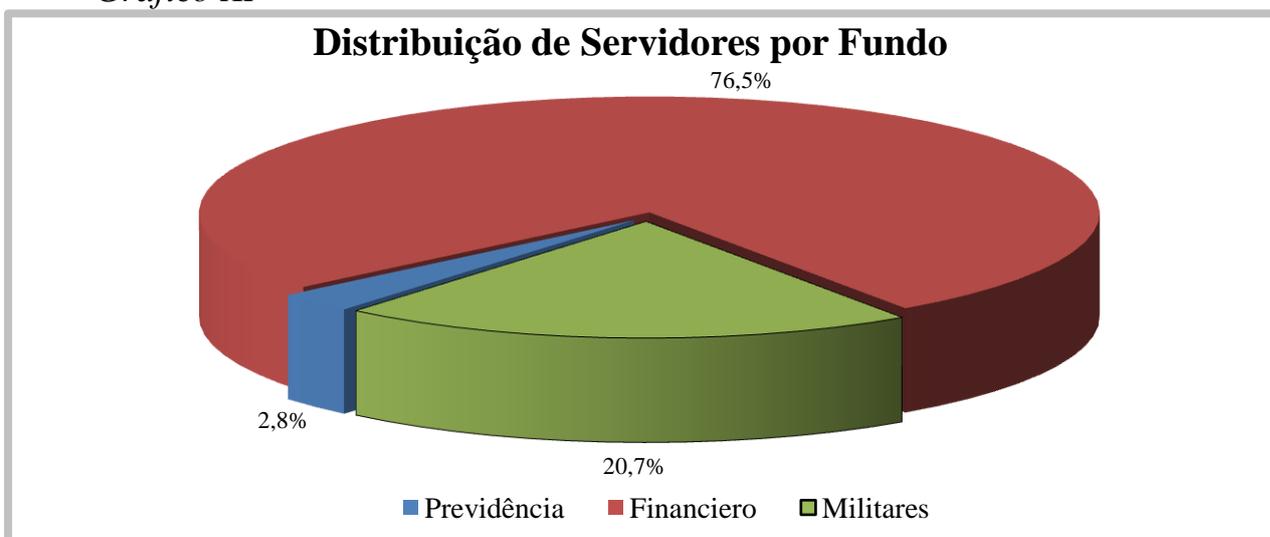
(*) sobre a parcela da remuneração de aposentadoria excedente ao teto do RGPS (R\$3.467,40 em 31/12/2010)

7. FINANCIAMENTO COM SEGREGAÇÃO DE MASSAS

Esta alternativa de financiamento foi instituída no Regime Próprio pela Lei nº 7.114 de 05/11/2009 e utilizou os seguintes critérios:

- a) **Fundo de Previdência (Capitalizado)**: neste grupo haverá, através das contribuições, a formação de patrimônio previdenciário, que custeará os benefícios dos participantes admitidos a partir do dia 31 de dezembro de 2006, exceto militares. Sendo o caixa do **AL Previdência** responsável por este pagamento e desonerando, ao longo do tempo, o Governo do Estado de despesas previdenciárias.
- b) **Fundo Financeiro (Repartição Simples)**: não forma reservas financeiras para as despesas futuras, deste modo, as obrigações serão financiadas pelo Regime Financeiro de Repartição Simples. Este grupo não é renovável e se extinguirá gradativamente, com o passar dos anos, pela mortalidade natural dos seus participantes. Neste grupo estão todos os atuais servidores ativos e inativos admitidos até o dia 31 de dezembro de 2006, exceto militares.
- c) **Fundo dos Militares (Repartição Simples)**: não forma reservas financeiras para as despesas futuras, deste modo, as obrigações serão financiadas pelo Regime Financeiro de Repartição Simples. Este grupo será formado pelos atuais e futuros militares de ativa e da reserva e seus pensionistas.

Gráfico XI



8. FUNDO DE PREVIDÊNCIA

8.1. Valor Atual Total das Obrigações do **Fundo de Previdência**:

31/12/2010

BENEFÍCIOS	Custo Total (em R\$)	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1) Aposentadorias	-	0,00%	
2) Pensão por Morte	-	0,00%	
3) Reversão em Pensão	-	0,00%	
4) Benefícios Concedidos (1+2+3)	-	0,00%	
5) Aposentadoria por Idade e Tempo	272.561.300,83	4,31%	3,98%
6) Aposentadoria do Professor	339.099.154,78	5,37%	5,02%
7) Aposentadoria por Idade	302.442.726,29	4,79%	4,31%
8) Reversão em Pensão	107.146.916,70	1,70%	1,56%
9) Pensão por Morte de Ativo	264.289.083,51	4,18%	3,86%
10) Pensão por Morte de Inválido	9.383.033,80	0,15%	0,14%
11) Aposentadoria por Invalidez	102.659.111,02	1,62%	1,49%
12) Auxílio-doença	-	0,00%	0,00%
13) Salário-maternidade	-	0,00%	0,00%
14) Salário-família	-	0,00%	0,00%
15) Benefícios a Conceder (5+..+14)	1.397.581.326,93	22,12%	20,36%
16) Custo Total (4+15)	1.397.581.326,93	22,12%	
Valor Atual da Folha Futura	6.318.258.140,40		

Observação: O custeio dos benefícios de Auxílio-Doença, Salário-Maternidade e Salário-Família é feito diretamente pelo Governo do Estado.

8.2. Médias Gerais dos Servidores Ativos do **Fundo de Previdência**:

31/12/2010

Item	Masculino	Feminino	Total
Nº. de Servidores	1.002	820	1.822
Idade Média	35,0	37,1	35,9
Tempo de INSS Anterior	1,9	2,0	1,9
Tempo de Serviço Público	2,7	3,3	3,0
Tempo de Serviço Total	4,6	5,3	4,9
Diferimento Médio (*)	27,5	20,1	24,1
Remuneração Média (R\$)	997,83	1.132,45	1.058,42

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com as exigências para aposentadoria.

8.3. Médias Gerais dos Beneficiários do **Fundo de Previdência**:

31/12/2010

Tipo de Benefício		Masculino	Feminino	Total
Aposentados	Nº. Servidores	-	-	-
	Idade Média	-	-	-
	Benef(R\$)	-	-	-
Pensionistas	Nº. Servidores	-	-	-
	Idade Média	-	-	-
	Benef(R\$)	-	-	-
Total Geral	Nº. Servidores	-	-	-
	Idade Média	-	-	-
	Benef(R\$)	-	-	-

Observação: Até o momento não há benefícios concedidos no Fundo de Previdência.

8.4. Plano de Custeio Proposto ao **Fundo de Previdência:**

31/12/2010

Descrição	Contribuição %	Base para Desconto
Servidores Aposentados e Pensionistas Contribuição Normal	11,00%	Parte do Benefício Mensal Excedente ao Limite de Isenção
Servidores Ativos Contribuição Normal	11,00%	Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos do Fundo de Previdência
Governo do Estado Contribuição Normal	11,00%	

8.5. Balanço Atuarial do **Fundo de Previdência:**

31/12/2010

Item	Valores (R\$)	Valores (% Folha Futura)
Custo Total	1.397.581.326,93	22,12%
<i>Compensação Previdenciária a Receber (-)</i>	<i>3.978.194,40</i>	<i>0,06%</i>
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	<i>15.304.110,51</i>	<i>0,24%</i>
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	<i>695.008.395,45</i>	<i>11,00%</i>
<i>Contribuição do Estado (-)</i>	<i>695.008.395,45</i>	<i>11,00%</i>
<i>Ativo Financeiro (-)</i>	<i>5.256.372,71</i>	<i>0,08%</i>
Superávit Atuarial	16.974.141,59	0,27%

8.6. Projeções Atuariais – Fundo de Previdência:

31/12/2010

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2011	5.971.450,34	98.381,00	5.873.069,34	11.129.442,05
2012	24.391.614,90	396.065,81	23.995.549,09	35.124.991,15
2013	30.155.235,68	759.457,02	29.395.778,66	64.520.769,81
2014	37.042.070,35	1.198.200,21	35.843.870,14	100.364.639,94
2015	44.258.608,71	1.722.023,71	42.536.585,00	142.901.224,94
2016	51.508.335,95	2.336.246,91	49.172.089,04	192.073.313,98
2017	59.176.362,86	3.193.012,48	55.983.350,38	248.056.664,36
2018	66.646.545,46	4.128.785,14	62.517.760,32	310.574.424,69
2019	74.998.099,51	5.129.902,29	69.868.197,22	380.442.621,91
2020	83.481.455,89	6.217.088,62	77.264.367,27	457.706.989,18
2021	92.698.831,52	7.514.230,37	85.184.601,15	542.891.590,33
2022	102.022.714,07	9.400.671,65	92.622.042,42	635.513.632,74
2023	111.910.916,81	11.235.533,54	100.675.383,27	736.189.016,01
2024	122.061.724,58	13.212.418,85	108.849.305,73	845.038.321,74
2025	135.051.968,55	15.590.263,07	119.461.705,48	964.500.027,22
2026	147.844.457,88	18.119.790,17	129.724.667,71	1.094.224.694,93
2027	160.399.746,71	21.304.296,59	139.095.450,12	1.233.320.145,05
2028	173.699.304,68	24.428.839,27	149.270.465,41	1.382.590.610,46
2029	187.395.519,66	27.573.482,43	159.822.037,23	1.542.412.647,69
2030	203.449.347,81	33.631.441,62	169.817.906,19	1.712.230.553,88
2031	220.225.225,51	38.158.347,73	182.066.877,78	1.894.297.431,66
2032	237.328.428,43	42.858.176,94	194.470.251,49	2.088.767.683,15
2033	254.914.836,86	47.965.612,69	206.949.224,17	2.295.716.907,32
2034	272.744.054,35	53.738.232,49	219.005.821,86	2.514.722.729,18
2035	291.946.819,59	61.640.565,84	230.306.253,75	2.745.028.982,93
2036	312.646.188,42	69.692.583,24	242.953.605,18	2.987.982.588,11
2037	323.702.615,52	107.255.947,16	216.446.668,36	3.204.429.256,47
2038	344.947.556,96	120.729.543,37	224.218.013,59	3.428.647.270,06
2039	362.092.804,51	133.829.000,84	228.263.803,67	3.656.911.073,73
2040	378.505.069,41	147.304.434,73	231.200.634,68	3.888.111.708,41
2041	394.700.309,32	161.524.602,81	233.175.706,51	4.121.287.414,92
2042	404.895.552,83	193.500.646,29	211.394.906,54	4.332.682.321,46
2043	421.509.350,62	210.492.173,83	211.017.176,79	4.543.699.498,26
2044	434.150.631,10	231.273.649,40	202.876.981,70	4.746.576.479,96
2045	447.667.020,87	249.534.611,00	198.132.409,87	4.944.708.889,82
2046	461.737.362,50	263.244.453,79	198.492.908,71	5.143.201.798,53
2047	473.392.017,18	282.494.808,08	190.897.209,10	5.334.099.007,63
2048	486.740.494,93	297.080.951,92	189.659.543,01	5.523.758.550,63

... continuação

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2049	498.676.965,87	313.324.438,47	185.352.527,40	5.709.111.078,03
2050	507.112.161,04	340.938.289,28	166.173.871,76	5.875.284.949,80
2051	516.822.463,25	366.939.482,01	149.882.981,24	6.025.167.931,03
2052	527.624.003,88	384.124.327,52	143.499.676,36	6.168.667.607,39
2053	537.768.290,09	398.481.931,00	139.286.359,09	6.307.953.966,48
2054	546.890.217,23	412.199.019,48	134.691.197,75	6.442.645.164,23
2055	552.674.965,28	435.798.796,84	116.876.168,44	6.559.521.332,67
2056	560.303.852,28	454.641.854,40	105.661.997,88	6.665.183.330,55
2057	569.125.715,06	464.642.476,27	104.483.238,79	6.769.666.569,34
2058	576.904.963,85	472.199.758,93	104.705.204,92	6.874.371.774,26
2059	583.645.005,02	481.797.693,41	101.847.311,61	6.976.219.085,87
2060	589.814.262,53	491.713.662,58	98.100.599,95	7.074.319.685,82
2061	595.247.348,90	505.584.009,62	89.663.339,28	7.163.983.025,10
2062	600.120.522,63	518.455.400,94	81.665.121,69	7.245.648.146,78
2063	600.388.054,60	561.301.135,81	39.086.918,79	7.284.735.065,57
2064	603.892.770,43	567.403.256,81	36.489.513,62	7.321.224.579,19
2065	604.184.546,54	582.740.423,79	21.444.122,75	7.342.668.701,94
2066	607.256.128,84	584.975.515,69	22.280.613,15	7.364.949.315,09
2067	610.319.902,67	584.849.608,03	25.470.294,64	7.390.419.609,73
2068	612.789.495,28	582.671.030,85	30.118.464,43	7.420.538.074,16
2069	615.276.354,97	582.191.021,73	33.085.333,24	7.453.623.407,40
2070	618.206.417,74	579.590.844,22	38.615.573,52	7.492.238.980,92
2071	618.798.206,15	588.930.138,11	29.868.068,04	7.522.107.048,96
2072	621.465.264,43	588.963.272,24	32.501.992,19	7.554.609.041,15
2073	620.934.479,89	609.138.393,61	11.796.086,28	7.566.405.127,43
2074	622.472.243,52	610.132.953,88	12.339.289,64	7.578.744.417,07
2075	623.382.644,83	611.946.878,78	11.435.766,05	7.590.180.183,13
2076	622.642.655,43	625.859.419,14	(3.216.763,71)	7.586.963.419,42
2077	621.857.369,95	631.261.479,45	(9.404.109,50)	7.577.559.309,92
2078	622.187.622,29	627.040.514,16	(4.852.891,87)	7.572.706.418,05
2079	622.357.405,85	623.465.772,30	(1.108.366,45)	7.571.598.051,61
2080	623.756.933,14	613.640.219,37	10.116.713,77	7.581.714.765,38
2081	624.458.129,48	614.449.097,74	10.009.031,74	7.591.723.797,12
2082	625.778.947,77	609.681.213,69	16.097.734,08	7.607.821.531,19
2083	627.439.004,39	604.844.622,52	22.594.381,87	7.630.415.913,06
2084	630.198.428,32	596.005.229,81	34.193.198,51	7.664.609.111,58
2085	632.943.556,57	591.888.962,18	41.054.594,39	7.705.663.705,96
2086	636.681.661,19	584.312.737,19	52.368.924,00	7.758.032.629,97

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos ativos do Fundo de Previdência;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições do Estado, ativos e inativos, recebimento de compensação previdenciária estimada e rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios.

9. FUNDO FINANCEIRO

9.1. Valor Atual Total das Obrigações do **Fundo Financeiro**:

31/12/2010

BENEFÍCIOS	Custo Total (em R\$)	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1) Aposentadorias	4.017.330.770,02	72,90%	
2) Pensão por Morte	1.543.462.017,19	28,01%	
3) Reversão em Pensão	509.685.979,52	9,25%	
4) Benefícios Concedidos (1+2+3)	6.070.478.766,73	110,16%	
5) Aposentadoria por Idade e Tempo	2.422.276.890,58	43,96%	5,99%
6) Aposentadoria do Professor	1.770.350.517,52	32,13%	4,70%
7) Aposentadoria por Idade	831.445.674,36	15,09%	3,80%
8) Reversão em Pensão	568.370.460,91	10,31%	1,68%
9) Pensão por Morte de Ativo	313.608.757,56	5,69%	2,30%
10) Pensão por Morte de Inválido	15.115.162,25	0,27%	0,10%
11) Aposentadoria por Invalidez	145.531.328,40	2,64%	0,97%
12) Auxílio-doença	-	0,00%	0,00%
13) Salário-maternidade	-	0,00%	0,00%
14) Salário-família	-	0,00%	0,00%
15) Benefícios a Conceder (5+..+14)	6.066.698.791,58	110,09%	19,54%
16) Custo Total (4+15)	12.137.177.558,31	220,25%	
Valor Atual da Folha Futura	5.510.658.598,93		

Observação: O custeio dos benefícios de Auxílio-Doença, Salário-Maternidade e Salário-Família é feito diretamente pelo Governo do Estado.

9.2. Médias Gerais dos Servidores Ativos do **Fundo Financeiro**:

31/12/2010

Item	Masculino	Feminino	Total
Nº. de Servidores	11.479	19.019	30.498
Idade Média	45,6	46,5	46,2
Tempo de INSS Anterior	1,6	1,6	1,6
Tempo de Serviço Público	15,7	16,7	16,3
Tempo de Serviço Total	17,4	18,3	17,9
Diferimento Médio (*)	15,4	9,4	11,7
Remuneração Média (R\$)	2.135,63	1.591,79	1.796,48

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com as exigências para aposentadoria.

9.3. Médias Gerais dos Beneficiários do **Fundo Financeiro**:

31/12/2010

Tipo de Benefício		Masculino	Feminino	Total
Aposentados	Nº. Servidores	4.267	10.348	14.615
	Idade Média	65	65	65,0
	Benef(R\$)	3.605,92	1.971,64	2.448,79
Pensionistas	Nº. Instituidores	789	3.711	4.500
	Nº. Beneficiários	1.057	4.380	5.437
	Idade Média	53	62	60,5
	Benef(R\$)	2.065,04	2.895,95	2.750,27
Total Geral	Nº. Servidores	5.056	14.059	19.115
	Idade Média	63,5	64,1	63,9
	Benef(R\$)	3.365,46	2.215,62	2.519,76

9.4. Plano de Custeio Vigente ao **Fundo Financeiro**:

31/12/2010

Descrição	Contribuição %		Base para Desconto
Servidores Aposentados e Pensionistas	11,00%		Parte do Benefício Mensal Excedente ao Limite de Isenção
Servidores Ativos	11,00%		Remuneração de Contribuição dos Ativos do Fundo Financeiro
Governo do Estado	Contribuição Normal	22,00%	
	Na medida em que as receitas do Fundo Financeiro e o patrimônio disponível forem insuficientes para o pagamento mensal das despesas com benefícios do Fundo, o Governo do Estado complementarará a arrecadação para honrar com o pagamento destes benefícios.		

9.5. Balanço Atuarial do **Fundo Financeiro**:

31/12/2010

Item	Valores (R\$)	Valores (% Folha Futura)
Custo Total	12.137.177.558,31	220,25%
<i>Compensação Previdenciária a Receber (-)</i>	<i>98.805.931,06</i>	<i>1,79%</i>
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	<i>282.833.196,17</i>	<i>5,13%</i>
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	<i>606.172.445,88</i>	<i>11,00%</i>
<i>Contribuição Normal do Estado (-)</i>	<i>1.212.344.891,76</i>	<i>22,00%</i>
<i>Ativo Financeiro (-)</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00%</i>
Déficit Atuarial	9.937.021.093,44	180,32%

9.6. Projeções Atuariais – Fundo Financeiro:

31/12/2010

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2011	218.146.550,72	726.636.299,20	(508.489.748,48)	-
2012	213.176.031,61	747.475.575,25	(534.299.543,64)	-
2013	207.372.763,20	770.154.523,59	(562.781.760,39)	-
2014	199.483.324,88	796.242.285,02	(596.758.960,14)	-
2015	193.198.375,46	815.551.381,02	(622.353.005,56)	-
2016	187.576.657,42	831.582.131,90	(644.005.474,48)	-
2017	183.540.592,34	839.787.102,58	(656.246.510,24)	-
2018	179.332.819,70	847.416.362,76	(668.083.543,06)	-
2019	173.651.846,07	858.426.301,99	(684.774.455,92)	-
2020	169.268.631,36	862.658.758,59	(693.390.127,23)	-
2021	164.999.019,80	863.972.178,30	(698.973.158,50)	-
2022	160.391.435,79	863.820.252,21	(703.428.816,42)	-
2023	156.819.143,91	857.822.521,89	(701.003.377,98)	-
2024	147.990.218,65	866.347.796,23	(718.357.577,58)	-
2025	141.286.616,40	865.428.103,74	(724.141.487,34)	-
2026	135.178.592,74	860.872.322,90	(725.693.730,16)	-
2027	130.317.819,33	849.875.532,63	(719.557.713,30)	-
2028	125.646.961,04	836.403.446,53	(710.756.485,49)	-
2029	115.095.865,73	837.064.151,78	(721.968.286,05)	-
2030	107.573.508,88	829.075.189,88	(721.501.681,00)	-
2031	100.015.983,02	821.893.127,12	(721.877.144,10)	-
2032	90.508.449,94	818.375.324,83	(727.866.874,89)	-
2033	81.370.794,63	809.984.346,16	(728.613.551,53)	-
2034	71.084.774,59	801.830.566,59	(730.745.792,00)	-
2035	63.580.817,63	787.188.233,13	(723.607.415,50)	-
2036	52.778.973,32	785.683.783,93	(732.904.810,61)	-
2037	43.583.182,20	776.499.841,38	(732.916.659,18)	-
2038	37.645.443,37	755.369.535,38	(717.724.092,01)	-
2039	32.899.952,90	730.303.433,56	(697.403.480,66)	-
2040	29.395.332,66	701.255.588,20	(671.860.255,54)	-
2041	26.743.871,24	670.280.477,03	(643.536.605,79)	-
2042	24.476.437,06	638.601.251,14	(614.124.814,08)	-
2043	22.770.078,89	605.828.702,09	(583.058.623,20)	-
2044	21.431.383,85	572.487.421,34	(551.056.037,49)	-
2045	20.129.622,16	539.652.032,96	(519.522.410,80)	-
2046	18.955.697,59	507.266.849,27	(488.311.151,68)	-
2047	17.810.893,94	475.618.702,47	(457.807.808,53)	-
2048	16.668.759,91	444.824.513,85	(428.155.753,94)	-

... continuação

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2049	15.589.174,51	414.852.815,61	(399.263.641,10)	-
2050	14.534.585,69	385.831.084,33	(371.296.498,64)	-
2051	13.507.853,29	357.812.637,09	(344.304.783,80)	-
2052	12.511.699,28	330.840.652,67	(318.328.953,39)	-
2053	11.548.640,91	304.954.917,62	(293.406.276,71)	-
2054	10.620.993,94	280.187.784,08	(269.566.790,14)	-
2055	9.731.004,87	256.567.486,88	(246.836.482,01)	-
2056	8.880.537,68	234.114.495,01	(225.233.957,33)	-
2057	8.071.293,33	212.843.393,12	(204.772.099,79)	-
2058	7.304.748,49	192.764.047,57	(185.459.299,08)	-
2059	6.582.046,81	173.881.838,07	(167.299.791,26)	-
2060	5.903.947,85	156.196.787,17	(150.292.839,32)	-
2061	5.270.697,29	139.701.473,11	(134.430.775,82)	-
2062	4.682.128,81	124.380.899,97	(119.698.771,16)	-
2063	4.137.597,23	110.211.550,70	(106.073.953,47)	-
2064	3.636.109,61	97.163.770,19	(93.527.660,58)	-
2065	3.176.429,97	85.202.923,24	(82.026.493,27)	-
2066	2.757.049,36	74.287.967,94	(71.530.918,58)	-
2067	2.376.219,00	64.372.118,50	(61.995.899,50)	-
2068	2.032.110,02	55.405.048,41	(53.372.938,39)	-
2069	1.722.828,19	47.334.145,80	(45.611.317,61)	-
2070	1.446.497,31	40.106.787,82	(38.660.290,51)	-
2071	1.201.254,09	33.670.635,35	(32.469.381,26)	-
2072	985.272,07	27.975.289,60	(26.990.017,53)	-
2073	796.822,22	22.972.356,40	(22.175.534,18)	-
2074	634.263,00	18.616.354,74	(17.982.091,74)	-
2075	495.976,85	14.864.792,98	(14.368.816,13)	-
2076	380.269,30	11.675.809,28	(11.295.539,98)	-
2077	285.251,40	9.005.477,49	(8.720.226,09)	-
2078	208.888,70	6.807.570,77	(6.598.682,07)	-
2079	149.032,98	5.033.519,60	(4.884.486,62)	-
2080	103.423,64	3.633.209,15	(3.529.785,51)	-
2081	69.730,95	2.555.068,21	(2.485.337,26)	-
2082	45.671,46	1.747.656,25	(1.701.984,79)	-
2083	29.121,82	1.161.243,97	(1.132.122,15)	-
2084	18.172,35	749.119,73	(730.947,38)	-
2085	11.190,06	469.487,56	(458.297,50)	-
2086	6.852,53	286.529,92	(279.677,39)	-

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos ativos do Fundo Financeiro;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições do Estado, ativos e inativos, recebimento da compensação previdenciária estimada e rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios;
4. O Coluna Resultado em negativo representa o valor estimado que o Estado deverá aportar anualmente para complementar as contribuições normais e honrar com a folha do Fundo Financeiro.

10. FUNDO DOS MILITARES

9.1. Valor Atual Total das Obrigações do **Fundo dos Militares**:

31/12/2010

BENEFÍCIOS	Custo Total (em R\$)	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1) Aposentadorias	1.337.120.918,49	48,98%	
2) Pensão por Morte	412.591.712,33	15,11%	
3) Reversão em Pensão	150.474.420,22	5,51%	
4) Benefícios Concedidos (1+2+3)	1.900.187.051,04	69,60%	
5) Aposentadoria dos Militares	2.655.018.903,55	97,26%	17,96%
6) Aposentadoria do Professor	-	-	-
7) Aposentadoria por Idade	-	-	-
8) Reversão em Pensão	264.028.331,91	9,67%	1,84%
9) Pensão por Morte de Ativo	122.609.147,20	4,49%	1,60%
10) Pensão por Morte de Inválido	4.272.241,23	0,16%	0,05%
11) Aposentadoria por Invalidez	48.514.453,85	1,78%	0,64%
12) Auxílio-doença	-	0,00%	0,00%
13) Salário-maternidade	-	0,00%	0,00%
14) Salário-família	-	0,00%	0,00%
15) Benefícios a Conceder (5+..+14)	3.094.443.077,74	113,36%	22,09%
16) Custo Total (4+15)	4.994.630.128,78	182,96%	
Valor Atual da Folha Futura	2.729.684.183,90		

Observação: O custeio dos benefícios de Auxílio-Doença, Salário-Maternidade e Salário-Família é feito diretamente pelo Governo do Estado.

10.2. Médias Gerais dos Servidores Ativos do **Fundo dos Militares:**

31/12/2010

Item	Masculino	Feminino	Total
Nº. de Servidores	8.544	924	9.468
Idade Média	40,0	34,9	39,5
Tempo de INSS Anterior	1,0	1,1	1,0
Tempo de Serviço Público	16,9	10,3	16,2
Tempo de Serviço Total	17,9	11,4	17,2
Diferimento Médio (*)	13,2	14,8	13,3
Remuneração Média (R\$)	2.583,04	2.382,09	2.563,43

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com as exigências para aposentadoria.

10.3. Médias Gerais dos Beneficiários do **Fundo dos Militares:**

31/12/2010

Tipo de Benefício		Masculino	Feminino	Total
Aposentados	Nº. Servidores	2.688	40	2.728
	Idade Média	60	49	59,7
	Benef(R\$)	3.609,77	4.055,20	3.616,30
Pensionistas	Nº. Servidores	49	1.190	1.239
	Idade Média	31	60	58,6
	Benef(R\$)	2.733,24	2.655,25	2.658,34
Total Geral	Nº. Servidores	2.737	1.230	3.967
	Idade Média	59,3	59,4	59,4
	Benef(R\$)	3.594,08	2.700,78	3.317,10

10.4. Plano de Custeio Proposto ao **Fundo dos Militares**:

31/12/2010

Descrição	Contribuição %		Base para Desconto
Servidores Aposentados e Pensionistas	11,00%		Parte do Benefício Mensal Excedente ao Limite de Isenção
Servidores Ativos	11,00%		Remuneração de Contribuição dos Ativos do Fundo dos Militares
Governo do Estado	Contribuição Normal	22,00%	
	Na medida em que as receitas do Fundo dos Militares e o patrimônio disponível forem insuficientes para o pagamento mensal das despesas com benefícios do Fundo, o Governo do Estado complementarará a arrecadação para honrar com o pagamento destes benefícios.		

10.5. Balanço Atuarial do **Fundo dos Militares**:

31/12/2010

Item	Valores (R\$)	Valores (% Folha Futura)
Custo Total	4.994.630.128,78	182,97%
<i>Compensação Previdenciária a Receber (-)</i>	<i>1.627.330,20</i>	<i>0,06%</i>
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	<i>44.560.824,16</i>	<i>1,63%</i>
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	<i>300.265.260,23</i>	<i>11,00%</i>
<i>Contribuição Normal do Estado (-)</i>	<i>600.530.520,46</i>	<i>22,00%</i>
<i>Ativo Financeiro (-)</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00%</i>
Déficit Atuarial	4.047.646.193,73	148,28%

10.6. Projeções Atuariais – Fundo dos Militares:

31/12/2010

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2011	109.208.102,66	170.724.468,68	(61.516.366,02)	-
2012	108.251.396,49	170.279.197,64	(62.027.801,15)	-
2013	106.517.184,93	169.897.309,41	(63.380.124,48)	-
2014	103.499.696,37	169.334.594,12	(65.834.897,75)	-
2015	97.356.753,20	168.678.556,36	(71.321.803,16)	-
2016	92.886.717,73	168.147.810,31	(75.261.092,58)	-
2017	82.737.677,08	167.278.950,22	(84.541.273,14)	-
2018	75.054.436,91	166.523.224,53	(91.468.787,62)	-
2019	70.722.993,01	165.576.242,53	(94.853.249,52)	-
2020	69.438.849,99	164.645.463,36	(95.206.613,37)	-
2021	63.787.065,97	163.532.586,76	(99.745.520,79)	-
2022	54.269.912,76	162.023.322,55	(107.753.409,79)	-
2023	50.630.637,50	160.447.500,85	(109.816.863,35)	-
2024	45.121.067,46	158.861.825,15	(113.740.757,69)	-
2025	45.333.166,07	157.105.706,39	(111.772.540,32)	-
2026	45.363.646,18	155.221.377,11	(109.857.730,93)	-
2027	45.397.313,01	153.150.133,56	(107.752.820,55)	-
2028	44.904.176,03	150.958.218,53	(106.054.042,50)	-
2029	42.082.376,04	148.584.837,27	(106.502.461,23)	-
2030	42.061.208,87	146.053.341,67	(103.992.132,80)	-
2031	41.824.076,80	143.328.304,06	(101.504.227,26)	-
2032	37.119.066,07	140.450.855,89	(103.331.789,82)	-
2033	27.342.952,55	137.384.938,61	(110.041.986,06)	-
2034	26.057.623,83	134.173.545,72	(108.115.921,89)	-
2035	25.376.809,32	130.834.863,03	(105.458.053,71)	-
2036	24.064.316,18	127.372.961,55	(103.308.645,37)	-
2037	5.761.366,96	123.633.939,95	(117.872.572,99)	-
2038	5.652.578,28	119.788.341,26	(114.135.762,98)	-
2039	5.527.245,49	115.851.015,81	(110.323.770,32)	-
2040	5.401.283,01	111.834.358,99	(106.433.075,98)	-
2041	1.964.425,83	107.702.184,40	(105.737.758,57)	-
2042	1.887.437,57	103.503.230,54	(101.615.792,97)	-
2043	1.809.929,23	99.243.398,84	(97.433.469,61)	-
2044	1.731.748,73	94.926.201,06	(93.194.452,33)	-
2045	1.652.917,66	90.555.043,96	(88.902.126,30)	-
2046	1.573.427,29	86.137.599,01	(84.564.171,72)	-
2047	1.493.512,24	81.683.551,50	(80.190.039,26)	-
2048	1.413.305,40	77.208.738,47	(75.795.433,07)	-

... continuação

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2049	1.333.154,26	72.731.228,65	(71.398.074,39)	-
2050	1.253.404,56	68.275.752,50	(67.022.347,94)	-
2051	1.174.477,92	63.866.712,13	(62.692.234,21)	-
2052	1.096.679,98	59.530.315,62	(58.433.635,64)	-
2053	1.020.541,40	55.293.473,77	(54.272.932,37)	-
2054	946.392,97	51.180.898,19	(50.234.505,22)	-
2055	874.712,45	47.215.377,97	(46.340.665,52)	-
2056	805.734,94	43.413.502,91	(42.607.767,97)	-
2057	739.784,68	39.788.771,04	(39.048.986,36)	-
2058	676.979,13	36.347.807,85	(35.670.828,72)	-
2059	617.518,42	33.095.756,44	(32.478.238,02)	-
2060	561.467,43	30.034.078,77	(29.472.611,34)	-
2061	508.771,07	27.158.834,38	(26.650.063,31)	-
2062	459.343,25	24.465.694,42	(24.006.351,17)	-
2063	413.061,64	21.949.016,33	(21.535.954,69)	-
2064	369.786,16	19.603.726,13	(19.233.939,97)	-
2065	329.378,73	17.424.771,57	(17.095.392,84)	-
2066	291.788,82	15.409.047,48	(15.117.258,66)	-
2067	256.962,66	13.553.336,02	(13.296.373,36)	-
2068	224.841,00	11.853.671,67	(11.628.830,67)	-
2069	195.385,31	10.306.392,63	(10.111.007,32)	-
2070	168.557,95	8.906.023,71	(8.737.465,76)	-
2071	144.313,87	7.646.258,61	(7.501.944,74)	-
2072	122.611,35	6.520.434,60	(6.397.823,25)	-
2073	103.362,92	5.520.906,83	(5.417.543,91)	-
2074	86.408,74	4.638.056,53	(4.551.647,79)	-
2075	71.535,19	3.861.227,48	(3.789.692,29)	-
2076	58.569,49	3.181.008,77	(3.122.439,28)	-
2077	47.337,06	2.588.725,78	(2.541.388,72)	-
2078	37.671,76	2.076.547,14	(2.038.875,38)	-
2079	29.416,25	1.637.131,02	(1.607.714,77)	-
2080	22.433,74	1.263.411,26	(1.240.977,52)	-
2081	16.614,15	949.974,95	(933.360,80)	-
2082	11.878,14	692.720,43	(680.842,29)	-
2083	8.146,00	487.572,10	(479.426,10)	-
2084	5.318,29	329.394,93	(324.076,64)	-
2085	3.269,98	211.899,87	(208.629,89)	-
2086	1.871,66	128.553,83	(126.682,17)	-

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos ativos do Fundo dos Militares;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições do Estado, ativos e inativos, recebimento da compensação previdenciária estimada e rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios;
4. O Coluna Resultado em negativo representa o valor estimado que o Governo do Estado deverá aportar anualmente para complementar as contribuições normais e honrar com a folha do Fundo dos Militares.

11. PARECER ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial do **Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pelo **AL Previdência**.

Modelo de Financiamento

O modelo de financiamento do plano, previsto na Lei nº 7.114/2009, instituiu a modalidade de Segregação Massas, onde foram criados três fundos distintos.

O **Fundo de Previdência** é formado pelos os servidores ativos admitidos a partir do dia 31 de dezembro de 2006 e os futuros servidores do Governo do Estado, exceto militares. Este fundo será financiado pelas contribuições normais dos servidores ativos e do Estado, incidentes sobre a folha de ativos pertencentes a este fundo, calculadas de forma a apresentar perfeito equilíbrio financeiro e atuarial.

O segundo, denominado **Fundo Financeiro**, é formado pelos servidores ativos e inativos admitidos até o dia 31 de dezembro de 2006, exceto militares. Este fundo será financiado pelas contribuições normais dos servidores ativos, inativos e do Governo do Estado, incidentes sobre as remunerações e proventos dos servidores pertencentes a este fundo. Caso as contribuições normais mensais sejam insuficientes para o pagamento dos benefícios do fundo, o Governo do Estado aportará o valor necessário para complementar esta arrecadação e honrar com a folha.

O terceiro, denominado **Fundo dos Militares**, é formado pelos atuais e futuros servidores militares. Este fundo será financiado pelas contribuições normais dos servidores ativos, inativos e do Governo do Estado, incidentes sobre as remunerações e proventos dos servidores pertencentes a este fundo. Caso as contribuições normais mensais sejam insuficientes para o pagamento dos benefícios do fundo, o Governo do Estado aportará o valor necessário para complementar esta arrecadação e honrar com a folha.

Dados Cadastrais

A base de dados do Poder Executivo contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

Resultados da Avaliação

Fundo de Previdência

O custo do **Fundo de Previdência** é de R\$ 1.397,6 milhões, considerando o valor atual dos direitos deste Fundo de R\$ 1.414,5 milhões, temos um superávit atuarial de R\$ 16,9 milhões, que representa 0,27% das futuras remunerações dos servidores ativos.

Item	dez/09	dez/10	% ano
Número de Servidores Ativos	1.587	1.822	+235
Valor Médio da Remuneração do Ativo	1068,13	1.058,42	-0,91%
Número de Beneficiários	0	0	0
Valor Médio dos Benefícios	0	0	0
Custo Total do Plano em R\$	1.296.762.364,78	1.397.581.326,93	+7,77%
Custo do Plano em % da Folha	22,05%	22,12%	+0,07%
Superávit Atuarial em R\$	5.234.125,12	16.974.141,59	+224,30%
Superávit Atuarial em % da Folha	0,09%	0,27%	+0,18%
Folha Salarial Futura em R\$	5.881.445.307,73	6.318.258.140,40	+7,43%

Como o superávit projetado ao **Fundo de Previdência** é bastante reduzido, recomendamos manter o plano de custeio atual por mais alguns exercícios e acompanhar a evolução deste resultado nas próximas avaliações atuariais. Caso a tendência superavitária se mantenha, as contribuições patronais escalonadas poderão ser revistas.

Fundo Financeiro

O **Fundo Financeiro** possui custo a valor presente de R\$ 12.137,2 milhões, considerando os direitos de contribuição de R\$ 2.200,2 milhões, temos um déficit atuarial de R\$ 9.937,0 milhões.

Item	dez/09	dez/10	% ano
Número de Servidores Ativos	31.476	30.498	-978
Média da Remuneração do Ativo	1.719,65	1.796,48	+4,47%
Número de Beneficiários	18.534	19.115	+581
Média dos Benefícios	2.391,82	2.457,20	+2,73%
Custo Total do Plano em R\$	11.688.894.549,45	12.137.177.558,31	+3,84%
Déficit Atuarial em R\$	9.396.397.434,70	9.937.021.093,44	5,75%

Este déficit será pago com aportes mensais do Governo do Estado para complementar a arrecadação das contribuições normais do Estado e dos servidores vinculados ao Fundo Financeiro e honrar com a folha de benefícios.

Fundo dos Militares

O **Fundo dos Militares** possui custo a valor presente de R\$ 4.994,6 milhões, considerando os direitos de contribuição de R\$ 947,0 milhões, temos um déficit atuarial de R\$ 4.047,6 milhões.

Item	dez/09	dez/10	% ano
Número de Servidores Ativos	9.002	9.468	+466
Média da Remuneração do Ativo	2.644,13	2.563,43	-3,05%
Número de Beneficiários	3.878	3.967	+89
Média dos Benefícios	3.331,05	3.317,10	-0,42%
Custo Total do Plano em R\$	4.860.904.053,26	4.994.630.128,78	+2,75%
Déficit Atuarial em R\$	3.818.170.376,54	4.047.646.193,73	+6,01%

Este déficit será pago com aportes mensais do Governo do Estado para complementar a arrecadação das contribuições normais do Estado e dos servidores vinculados ao Fundo dos Militares e honrar com a folha de benefícios.

Contribuição para Custeio Administrativo

De acordo com a legislação do **AL Previdência**, as despesas administrativas são custeadas por repasses anuais do Governo do Estado, de acordo com o orçamento administrativo anual. Este repasse está limitado a 2% do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativo ao exercício financeiro anterior.

Crescimento Salarial

Nesta avaliação elaboramos estudo específico de crescimento salarial da massa de ativos pela análise estatística da média da remuneração por idade dos servidores. Nesta avaliação obtivemos o crescimento médio de 3,00% ao ano e os resultados apresentados consideram este percentual para esta hipótese.

Nesta avaliação não consideramos crescimento do valor real dos benefícios de aposentados e pensionistas. Para as próximas avaliações atuariais esta hipótese será acompanhada e se for identificado um efetivo crescimento real ele passará a ser adotado.

Considerações Finais

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 22 de março de 2011.

Luiz Cláudio Kogut

Atuário - Miba 1.308

ACTUARIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA

ANEXO I

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS

Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas

Contas	Discriminação	Valores (R\$)
2.2.2.5.0.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias	5.256.372,71
2.2.2.5.4.00.00	Plano Financeiro	-
2.2.2.5.4.01.00	Provisão Benefícios Concedidos	-
2.2.2.5.4.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	7.970.665.817,77
2.2.2.5.4.01.02	Contribuições do Ente (reduzora)	-
2.2.2.5.4.01.03	Contribuições do Inativo (reduzora)	119.079.751,30
2.2.2.5.4.01.04	Contribuições do Pensionista (reduzora)	79.738.464,70
2.2.2.5.4.01.05	Compensação Previdenciária (reduzora)	-
2.2.2.5.4.01.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	-
2.2.2.5.4.01.07	Assunção de Insuficiência Financeira (reduzora)	7.771.847.601,77
2.2.2.5.4.02.00	Provisão Benefícios a Conceder	-
2.2.2.5.4.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	9.161.141.869,32
2.2.2.5.4.02.02	Contribuições do Ente (reduzora)	1.812.875.412,22
2.2.2.5.4.02.03	Contribuições do Ativo (reduzora)	1.035.013.510,44
2.2.2.5.4.02.04	Compensação Previdenciária (reduzora)	100.433.261,26
2.2.2.5.4.02.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	-
2.2.2.5.4.02.06	Assunção de Insuficiência Financeira (reduzora)	6.212.819.685,40
2.2.2.5.5.00.00	Plano Previdenciário	(11.717.768,88)
2.2.2.5.5.01.00	Provisão Benefícios Concedidos	-
2.2.2.5.5.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	-
2.2.2.5.5.01.02	Contribuições do Ente (reduzora)	-
2.2.2.5.5.01.03	Contribuições do Inativo (reduzora)	-
2.2.2.5.5.01.04	Contribuições do Pensionista (reduzora)	-
2.2.2.5.5.01.05	Compensação Previdenciária (reduzora)	-
2.2.2.5.5.01.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	-
2.2.2.5.5.02.00	Provisão Benefícios a Conceder	(11.717.768,88)
2.2.2.5.5.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	1.397.581.326,93
2.2.2.5.5.02.02	Contribuições do Ente (reduzora)	695.008.395,45
2.2.2.5.5.02.03	Contribuições do Ativo (reduzora)	710.312.505,96
2.2.2.5.5.02.04	Compensação Previdenciária (reduzora)	3.978.194,40
2.2.2.5.5.02.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	-
2.2.2.5.9.00.00	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	16.974.141,59
2.2.2.5.9.01.00	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	16.974.141,59

Observação: As Provisões do Plano Financeiro incorporam o Fundo Financeiro e o Fundo dos Militares.

ANEXO II - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RREO

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
DADOS CONSOLIDADOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2011 a 2085

RREO – Anexo XIII (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2011	903.332.218,22	897.459.148,88	5.873.069,34	11.129.442,05
2012	942.146.387,79	918.150.838,70	23.995.549,09	35.124.991,15
2013	970.207.068,68	940.811.290,02	29.395.778,66	64.520.769,81
2014	1.002.618.949,49	966.775.079,35	35.843.870,14	100.364.639,94
2015	1.028.488.546,09	985.951.961,09	42.536.585,00	142.901.224,94
2016	1.051.238.278,16	1.002.066.189,12	49.172.089,04	192.073.313,98
2017	1.066.242.415,66	1.010.259.065,28	55.983.350,38	248.056.664,36
2018	1.080.586.132,75	1.018.068.372,43	62.517.760,32	310.574.424,69
2019	1.099.000.644,03	1.029.132.446,81	69.868.197,22	380.442.621,91
2020	1.110.785.677,84	1.033.521.310,57	77.264.367,27	457.706.989,18
2021	1.120.203.596,58	1.035.018.995,43	85.184.601,15	542.891.590,33
2022	1.127.866.288,83	1.035.244.246,41	92.622.042,42	635.513.632,74
2023	1.130.180.939,55	1.029.505.556,28	100.675.383,27	736.189.016,01
2024	1.147.271.345,96	1.038.422.040,23	108.849.305,73	845.038.321,74
2025	1.157.585.778,68	1.038.124.073,20	119.461.705,48	964.500.027,22
2026	1.163.938.157,89	1.034.213.490,18	129.724.667,71	1.094.224.694,93
2027	1.163.425.412,90	1.024.329.962,78	139.095.450,12	1.233.320.145,05
2028	1.161.060.969,74	1.011.790.504,33	149.270.465,41	1.382.590.610,46
2029	1.173.044.508,71	1.013.222.471,48	159.822.037,23	1.542.412.647,69
2030	1.178.577.879,36	1.008.759.973,17	169.817.906,19	1.712.230.553,88
2031	1.185.446.656,69	1.003.379.778,91	182.066.877,78	1.894.297.431,66
2032	1.196.154.609,15	1.001.684.357,66	194.470.251,49	2.088.767.683,15
2033	1.202.284.121,63	995.334.897,46	206.949.224,17	2.295.716.907,32
2034	1.208.748.166,66	989.742.344,80	219.005.821,86	2.514.722.729,18
2035	1.209.969.915,75	979.663.662,00	230.306.253,75	2.745.028.982,93
2036	1.225.702.933,90	982.749.328,72	242.953.605,18	2.987.982.588,11
2037	1.223.836.396,85	1.007.389.728,49	216.446.668,36	3.204.429.256,47
2038	1.220.105.433,60	995.887.420,01	224.218.013,59	3.428.647.270,06
2039	1.208.247.253,88	979.983.450,21	228.263.803,67	3.656.911.073,73
2040	1.191.595.016,60	960.394.381,92	231.200.634,68	3.888.111.708,41
2041	1.172.682.970,75	939.507.264,24	233.175.706,51	4.121.287.414,92
2042	1.147.000.034,51	935.605.127,97	211.394.906,54	4.332.682.321,46
2043	1.126.581.451,55	915.564.274,76	211.017.176,79	4.543.699.498,26
2044	1.101.564.253,50	898.687.271,80	202.876.981,70	4.746.576.479,96
2045	1.077.874.097,79	879.741.687,92	198.132.409,87	4.944.708.889,82
2046	1.055.141.810,78	856.648.902,07	198.492.908,71	5.143.201.798,53
2047	1.030.694.271,15	839.797.062,05	190.897.209,10	5.334.099.007,63
2048	1.008.773.747,25	819.114.204,24	189.659.543,01	5.523.758.550,63

Continua...

Continuação...

RREO – Anexo XIII (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2049	986.261.010,13	800.908.482,73	185.352.527,40	5.709.111.078,03
2050	961.218.997,87	795.045.126,11	166.173.871,76	5.875.284.949,80
2051	938.501.812,47	788.618.831,23	149.882.981,24	6.025.167.931,03
2052	917.994.972,17	774.495.295,81	143.499.676,36	6.168.667.607,39
2053	898.016.681,48	758.730.322,39	139.286.359,09	6.307.953.966,48
2054	878.258.899,50	743.567.701,75	134.691.197,75	6.442.645.164,23
2055	856.457.830,13	739.581.661,69	116.876.168,44	6.559.521.332,67
2056	837.831.850,20	732.169.852,32	105.661.997,88	6.665.183.330,55
2057	821.757.879,22	717.274.640,43	104.483.238,79	6.769.666.569,34
2058	806.016.819,27	701.311.614,35	104.705.204,92	6.874.371.774,26
2059	790.622.599,53	688.775.287,92	101.847.311,61	6.976.219.085,87
2060	776.045.128,47	677.944.528,52	98.100.599,95	7.074.319.685,82
2061	762.107.656,39	672.444.317,11	89.663.339,28	7.163.983.025,10
2062	748.967.117,02	667.301.995,33	81.665.121,69	7.245.648.146,78
2063	732.548.621,63	693.461.702,84	39.086.918,79	7.284.735.065,57
2064	720.660.266,75	684.170.753,13	36.489.513,62	7.321.224.579,19
2065	706.812.241,35	685.368.118,60	21.444.122,75	7.342.668.701,94
2066	696.953.144,26	674.672.531,11	22.280.613,15	7.364.949.315,09
2067	688.245.357,19	662.775.062,55	25.470.294,64	7.390.419.609,73
2068	680.048.215,36	649.929.750,93	30.118.464,43	7.420.538.074,16
2069	672.916.893,40	639.831.560,16	33.085.333,24	7.453.623.407,40
2070	667.219.229,27	628.603.655,75	38.615.573,52	7.492.238.980,92
2071	660.115.100,11	630.247.032,07	29.868.068,04	7.522.107.048,96
2072	655.960.988,63	623.458.996,44	32.501.992,19	7.554.609.041,15
2073	649.427.743,12	637.631.656,84	11.796.086,28	7.566.405.127,43
2074	645.726.654,79	633.387.365,15	12.339.289,64	7.578.744.417,07
2075	642.108.665,29	630.672.899,24	11.435.766,05	7.590.180.183,13
2076	637.499.473,48	640.716.237,19	(3.216.763,71)	7.586.963.419,42
2077	633.451.573,22	642.855.682,72	(9.404.109,50)	7.577.559.309,92
2078	631.071.740,20	635.924.632,07	(4.852.891,87)	7.572.706.418,05
2079	629.028.056,47	630.136.422,92	(1.108.366,45)	7.571.598.051,61
2080	628.653.553,55	618.536.839,78	10.116.713,77	7.581.714.765,38
2081	627.963.172,64	617.954.140,90	10.009.031,74	7.591.723.797,12
2082	628.219.324,45	612.121.590,37	16.097.734,08	7.607.821.531,19
2083	629.087.820,46	606.493.438,59	22.594.381,87	7.630.415.913,06
2084	631.276.942,98	597.083.744,47	34.193.198,51	7.664.609.111,58
2085	633.624.944,00	592.570.349,61	41.054.594,39	7.705.663.705,96

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2010 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.

2. Projeção elaborada de acordo com as orientações da Portaria nº 462 de 05/08/2009 da STN – Secretaria do Tesouro Nacional

3. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2010
Nº de Servidores Ativos	41.788
Folha Salarial Ativos	80.988.014,13
Idade Média de Ativos	44,2
Nº de Servidores Inativos	23.082
Folha dos Inativos	60.128.398,97
Idade Média de Inativos	60,5
Crescimento Real de Salários	3,00% a.a
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	6% a.a
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2008 ambos os sexos
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	1 por 1

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda